

### MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DE Publicado

Oficial de Itapira

0 3 MAIO 2022

# DECRETO Nº 071, DE 02 DE MAIO DE 2022

"Abre crédito especial no valor de R\$

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.154/2022;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais), para atender as finalidades abaixo especificadas:

TOTAL G	ERAL		RŚ	647.000.00
335043	03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	436.000,00
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS — SUAS		
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
319113	03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAOFSS	R\$	35.000,00
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
319011	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	176.000,00
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021102</b> 08243022		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS — SUAS		
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
335039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
339014	03	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
<b>021102</b> 08243022 2046 339032	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	121.000,00
021102 08243022 2046 339039	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
<b>021102</b> 08243022 2046 445042	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente AUXÍLIOS	R\$	5.000,00
<b>021102</b> 08243022 2046 449052	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00

II) R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) através do superávit financeiro apurado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de 2021, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de maio de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO

Decreto 071/2022